



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

AVENIDA PROFESSOR MORAIS REGO S/N, CIDADE UNIVERSITÁRIA - Bairro CIDADE UNIVERSITÁRIA, Recife/PE, CEP 50740465

Telefone: - <http://www.fiocruz.br>**TERMO ADITIVO**

Processo nº 25382.100073/2019-01

**Unidade Gestora:** 254443/Instituto Aggeu Magalhães

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2019 QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO AGGEU MAGALHÃES/IAM/FIOCRUZ, E A EMPRESA INTELIGÊNCIA SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

A Fundação Oswaldo Cruz, por intermédio do Instituto Aggeu Magalhães (IAM/Fiocruz PE), com sede na Av. Prof. Moraes Rego SN Campus da UFPE – Cidade Universitária - CEP 50740-465, na cidade de Recife /Estado - Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.781.055/0007-20, neste ato representada pelo seu Diretor Dr. Pedro Miguel dos Santos Neto, inscrito(a) no CPF nº 295.158.074-68 e RG: 1393099 SSP/PE encontrado no endereço Av. Moraes Rego S/Nº Campus da Universidade Federal de Pernambuco, nesta cidade, designado pela portaria nº 1583 do Ministério da Saúde, publicada no D.O.U, Seção II, de 22/07/2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa Inteligência Segurança Privada Ltda - EPP, sediada na Rua Professor Andrade Bezerra nº 1345, Salgadinho, Olinda/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.808.559/0001-69, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pela sua sócia Maria do Socorro Macedo Brito, brasileira, casada, pedagoga, residente e domiciliada na Rua General Abreu e Lima nº 233, aptº 1002, Rosarinho, Recife/PE, em observância às disposições da Lei 8.666/93, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, e conforme Processo nº 25382.100073/2019-01, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2019, na forma das disposições expressas nas seguintes Cláusulas:

**1.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato nº 08/2019 (prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva armada, e monitoramento do circuito interno de televisão-CFTV) do Instituto Aggeu Magalhães-IAM unidade da Fundação Oswaldo Cruz-FIOCRUZ em Pernambuco, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da vigência e nos termos do Inciso II, do Art 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 21/09/2022 e término em 21/09/2023, com base no relatório da fiscalização e concordância da Direção do IAM/Fiocruz.

**2.CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

UGR 254443 – INSTITUTO AGGEU MAGALHÃES

UG EMITENTE: 254421

Programa de Trabalho nº 172792 (PTRES)

Fonte de recurso: 6153000000

Natureza de Despesa nº 339037

Projeto/Atividade nº AIIAM

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

3.1. A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da prorrogação, objeto deste Termo Aditivo, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de R\$ 34.983,72 (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos).

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA REPACTUAÇÃO**

4.1. Fica ressalvado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores relativos aos fatos anteriores a este Termo Aditivo para manutenção da adequação contratual estabelecida na licitação e no contrato, não implicando a presente prorrogação em qualquer tipo de renúncia ou novação, tácita ou expressa

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

### **6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

Incumbirá a CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para correr o prazo de 20 (vinte) dias daquela data contado da data de sua assinatura, conforme § único do Art. 61 da lei n.º 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, após ter sido lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes, e por duas testemunhas

#### **PELA FIOCRUZ**

**Dr. Pedro Miguel dos Santos Neto**

Diretor do Instituto Aggeu Magalhães (IAM)

FIOCRUZ-PE

#### **PELA CONTRATADA**

**Maria do Socorro Macedo Brito**

Representante legal



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Santos Pimentel, Analista de Gestão em Saúde**, em 17/08/2022, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rossana Paula Chaves, Prestadora de Serviço, CPF: 052.814.564-90**, em 17/08/2022, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Miguel dos Santos Neto, Diretor(a) do Instituto Aggeu Magalhães**, em 18/08/2022, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO MACEDO BRITO, CPF: 593.450.804-06, IDENTIDADE: 7865475 SDS/PE**, em 18/08/2022, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1979302** e o código CRC **45DFD98B**.